



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

### **6º Reunião Ordinária**

**DATA:16/03/2026**

-

1- Chamada dos Senhores Vereadores

1- Chamada dos Senhores Vereadores

Davis Cristian de Landa

Fagner Florêncio dos Santos

Luiz Márcio de Castro

Marcio Júnior de Souza

Melquiades Teodoro dos Anjos

Ramon Teixeira Barbosa

Rafael Alberto Mourão

Regislaine de Souza Assis

Pedro Cardoso de Moraes

2- Presidente declara aberta a reunião, com o pronunciamento: “Sob a Proteção de Deus e em nome do Povo deste Município, iniciamos nossos trabalhos”.

### **3- PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS**

**3.1-** Presidente solicita ao Vereador a Leitura de um Versículo Bíblico.

**3.2-** Leitura das Correspondências.

**3.3-** O Presidente convida as autoridades presentes para comporem a Mesa.

### **4- APRESENTAÇÕES DE PROPOSIÇÕES**

#### **4.1- REQUERIMENTO Nº14 /2026**

**Autoria do Vereador Luiz Márcio de Castro**

**Requeiro o reparo da ponte localizada na Estrada da Pedra Branca na comunidade de Ribeirão de Santo Antônio, próximo a residência da Senhora Nair, tendo em vista que a manilha encontra-se solta.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Solicito que sejam tomadas as providências necessárias para garantir a trafegabilidade e a segurança da comunidade que utiliza diariamente esta estrada tanto por carros pequenos quanto por ônibus que passam pela ponte.

A ponte vem oferecendo risco de acidentes e comprometendo a segurança dos usuários da via devido a manilha solta.

Sala das sessões "Antônio José Cantarino, 16 de março de 2026.

#### **4.2- REQUERIMENTO Nº15 /2026**

**Autoria do Vereador Luiz Marcio de Castro**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

**Requeiro que seja construída uma nova ponte substituindo a existente na Rua de Dentro da comunidade de Ribeirão de Santo Antônio, próximo à residência do senhor Antônio Genico.**

### **JUSTIFICATIVA**

Informo que já foram realizados serviços paliativos anteriormente, porém, devido ao tráfego constante de caminhões e às chuvas recentes, a ponte encontra-se em condições muito ruins, dificultando a circulação e colocando em risco a segurança dos moradores e usuários.

Solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a recuperação adequada da estrada, garantindo melhores condições de tráfego e segurança para toda a comunidade.

Câmara Municipal de Coronel Pacheco, 16 de março de 2026

### **4.3- REQUERIMENTO Nº16 /2026**

#### **Autoria do Vereador Marcio Junior de Souza**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 166,§1º, II do Regimento Interno, o presente Requerimento, a ser encaminhado ao Senhor Prefeito.

**Requeiro a instalação de placas proibitivas de soltura e abandono de animais em locais públicos desta municipalidade, especialmente em áreas de maior incidência de tais práticas, como praças, estradas vicinais e pontos de saída / chegada do município como Restaurante dos Motoristas No bairro Nossa Senhora Aparecida, Mina d'agua na rodovia MG 353, no bairro Santa Rira e próximo**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS**

### **ao Brahaus. JUSTIFICATIVA**

O abandono de animais configura crime previsto na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais) e na Lei nº 14.064/2020, além de gerar sérios problemas de saúde pública, segurança e bem-estar animal. A fixação de placas com mensagens claras e educativas contribuirá para a conscientização da população e para a redução dessas ocorrências.

Nosso município sofre com o constante abandono de cães e gatos.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação das referidas placas, podendo constar nelas a advertência legal e, se possível, o contato para denúncias.

Câmara Municipal de Coronel Pacheco, 16 de março de 2026.

### **4.3- REQUERIMENTO Nº17 /2026 Autoria do Vereador Marcio Junior de Souza**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 166,§1º, II do Regimento Interno, o presente Requerimento, a ser encaminhado ao Senhor Prefeito.

**Requeiro que sejam tomadas providências quanto ao alagamento do ponto de ônibus / guarita, localizado próximo à Praça do Bairro São Cristóvão. JUSTIFICATIVA**

Tal situação tem causado transtornos significativos à população, dificultando o acesso ao transporte público, expondo os usuários a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS**

riscos de acidentes e prejudicando a mobilidade urbana. Além disso, o acúmulo de água favorece a proliferação de mosquitos e outros vetores, representando ameaça à saúde pública. Já foi feito um paliativo para que a água não invada o local, mas diante das atuais chuvas, a água vem invadindo novamente o local. Todas as pessoas que embarcam ou desembarcam durante o período chuvoso ficam expostos à água suja.

Diante do exposto, solicito que sejam realizadas as medidas necessárias para sanar o problema, seja por meio de obras de drenagem, manutenção da pavimentação ou outras intervenções adequadas. Segue fotos em anexo.

Câmara Municipal de Coronel Pacheco, 16 de março de 2026.

### **5- SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA**

#### **5.1- Votação Única dos Requerimentos nº 11, 12 e 13/2026.**

#### **5.2- Apresentação do Projeto de Lei nº 934/2026, autoria do Poder Executivo " Retifica as denominações das vias públicas que compõem o Loteamento Santa Rita em Coronel Pacheco" (Leitura pela Ver<sup>a</sup> Regislaine de Souza Assis)**

#### **MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 3/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Incluso, remeto à análise desta Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei que



## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

“Retifica as denominações das vias públicas que compõem o Loteamento Santa Rita em Coronel Pacheco”. O Projeto de Lei que levamos a Douta apreciação desta Casa Legislativa tem por objetivo promover a retificação das denominações das Ruas que compõem o Loteamento Santa Rita, que passou a denominar-se- bairro Santa Rita. Atualmente as ruas do bairro Santa Rita estão denominadas em legislação esparsa do Município de Coronel Pacheco, as quais trazem denominações diferentes para uma mesma rua e ainda divergente das informações da planta do Loteamento cadastrada no Cartório do Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Juiz de Fora. As divergências entre a referida planta e as informações constantes da legislação municipal e do cadastro de imóveis do Município tem obstado que moradores do Bairro Santa Rita regularizem seus imóveis, gerando exigências que não podem ser cumpridas, pois o cadastro Municipal de imóveis segue a legislação em vigor, que por sua vez, denomina com nomes diferentes uma mesma rua do Loteamento, por exemplo. Ressalta-se que referida posição já tramitou nesta Casa Legislativa sob o nº 932/2025, contudo houve necessidade de veto do texto legal, tendo em vista a divergências entre a redação final e emendas Documento assinado digitalmente -

A aprovação do presente projeto continua sendo de suma importância para que os moradores e proprietários de imóveis localizados no Bairro Santa Rita possam regularizar seus imóveis, bem como permitirá que o Município retifique seu cadastro imobiliário. Tratando-se de demanda de interesse público relevante para o Município, solicitamos que essa Egrégia Casa Legislativa, aprecie, discuta e aprove o presente projeto de lei o presente projeto de lei em REGIME DE URGÊNCIA nos termos do art. 34 da Lei Orgânica Municipal de 24 de outubro de 2001 Certos de que essa solicitação será atendida, sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de estima e consideração. Cordialmente, MARCOS AURÉLIO VALÉRIO VENÂNCIO Prefeito Municipal de Coronel Pacheco

**PROJETO DE LEI Nº: 934/2026**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS**

### **" Retifica as denominações das vias públicas que compõem o Loteamento Santa Rita em Coronel Pacheco"**

Art. 1º. As vias públicas que compõem o Loteamento Santa Rita em Coronel Pacheco passam a ter as seguintes denominações I. Rua A – Rua Oscar Vidal

II. Rua B – Rua São Vicente de Paulo

III. Rua C – Rua Antônio Augusto Sobral

IV. Rua D – Rua Henrique Rezende Ribeiro

V. Rua E – Rua Orlando Deotti

VI. Rua F – Rua Arlindo de Castro

VII. Rua G – Rua Rubens Procópio Valle

VIII. Rua H – Rua Constantino Francisco Pinto

IX. Rua I – Rua Capitão Carlos Augusto Gomes

X. Rua J – Rua Arcanjo Olímpio de Melo

XI. Rua K – Rua José Santana Veloso

XII. Rua L – Rua Geraldo Teodoro de Melo

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados e as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei Municipal nº 268 de 15 de setembro de 1981 e na Lei Municipal nº 269 de 15 de setembro de 1981. Prefeitura Municipal de Coronel Pacheco, 13 de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS**

março de 2026. MARCOS AURÉLIO VALÉRIO VENÂNCIO  
Prefeito Municipal de Coronel Pacheco

### **6-TERCEIRA PARTE: DA TRIBUNA LIVRE E DO GRANDE EXPEDIENTE**

#### **6.1- Palavra livre aos Vereadores.**

**JULIANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA**  
Chefe de Expediente

Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG - Gabinete do(a)  
Vereador(a) - Praça Carlos Chagas, nº: 54, 36155-000  
e-mail: secretaria@coronelpacheco.cam.mg.gov.br - Tel.: 3232581208